

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ato comemorativo alusivo as festividades natalinas e dia universal de fim de ano;

CONSIDERANDO a necessidade da antecipação da feira livre da sede do município no dia **25/12/2021 (sábado)** para o dia **24/12/2021 (sexta-feira)** e do dia **01/01/2022 (sábado)** para o dia **31/12/2021 (sexta-feira)**, e que tal medida não causará prejuízos aos feirantes e nem a população.

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada a antecipação da feira livre da sede do município no dia **25/12/2021 (sábado)** para o dia **24/12/2021 (sexta-feira)** e do dia **01/01/2022 (sábado)** para o dia **31/12/2021 (sexta-feira)**, em virtude da festividade natalina e dia universal de fim de ano;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 14 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal